

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 677/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0116835/2021-71****RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos****APROVADO EM 17.12.2021**

Credenciamento da entidade Nove Luas Berçário Infantil Ltda - ME, do município de Uberlândia.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 2024/2021, de 09 de dezembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0116800/2021-46, relativo à autorização de funcionamento do estabelecimento Baby Nap com Ensino Fundamental (anos iniciais).

Mérito

Em documento, datado de 09 de novembro de 2021, a Sra. Mônica Galvão Lopes solicita, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade Nove Luas Berçário Infantil Ltda - ME, com sede na Rua Duque de Caxias, 665, no Centro do município de Uberlândia, responsável pela manutenção do estabelecimento Baby Nap, de Ensino Fundamental, localizado no mesmo município, em processo de autorização de funcionamento.

O processo foi instruído em conformidade com a Resolução CEE nº 449/2002 e o Parecer CEE nº 198/2021.

A empresa, constituída, em 10 de outubro de 2007, passou por cinco alterações contratuais. A última, ocorrida em 18 de setembro de 2014, registra: sócios - Mônica Galvão Lopes Miranda, Luiz Sérgio Pereira Miranda, Sérgio Gomes Pereira e Felipe Fernandes Matos, administradores, cada um com 15.750 quotas; objeto social - prestação de serviços de ensino que se destinam ao desenvolvimento integral da criança em geral de até 5 (cinco) anos de idade; sede - Rua Duque de Caxias, 665, Centro, em Uberlândia; início das atividades - 20 de outubro de 2007.

A idoneidade dos sócios foi comprovada por intermédio de certidões negativas de antecedentes criminais.

A sócia Mônica Galvão Lopes Miranda é licenciada em Pedagogia e os demais em Processos Gerenciais, em Ciência da Computação e em Gestão em Agronegócios.

Constam, do processo, os seguintes documentos:

- CNPJ nº 09.189.110/0001-18;
- demonstração de resultado do exercício de 2020 e balanço patrimonial, assinados pelo Contador Hugney Ferreira de Miranda - CRC-MG 50.607;
- alvará de licença para funcionamento, válido até 28 de abril de 2022;
- certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- certidão negativa de débitos tributários junto à Secretaria de Estado de Fazenda;
- certidão negativa de débitos municipais;
- certidão negativa de ações trabalhistas;
- termo de veracidade e regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade, datado de 29 de outubro de 2021;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;
- declaração de que a entidade não mantém outro estabelecimento de ensino;
- certificado de regularidade do FGTS;
- atestados de idoneidade financeira, expedidos pela CAIXA, em 11 de outubro de 2021, e pelo Santander, no dia 13 do mesmo mês.

A entidade foi orientada a promover a atualização do objeto social, tendo em vista o oferecimento do novo nível de ensino.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Nove Luas Berçário Infantil Ltda, com sede na Rua Duque de Caxias, 665, no Centro do município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 29/12/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40060501** e o código CRC **20F5915C**.